



EDITAL

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO N° 78/92 (REGIMENTO INTERNO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA,

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e, principalmente os Senhores Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, que no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (segunda-feira), às 13:00 horas (treze horas), será realizada “SESSÃO EXTRAORDINÁRIA” para apreciação das seguintes matérias:

- Projeto de Lei de nº 15/2025, de 21 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera Lei Municipal nº 1.497/2024 e dá outras providências; e
- Projeto de Lei de nº 16/2025, de 21 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas.

Câmara Municipal de Macedônia, 21 de março de 2025.


RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal